



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 314, DE 5 DE JULHO DE 2005.

Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Anexo II da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior do DEVOP, passa a vigorar nos termos do Anexo único a esta Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECIA
DEPARTAMENTO DE ZOOTECIA

PORTARIA Nº 12.121/65 DE 08/10/65

CONVOCANDO para a realização de curso de atualização de conhecimentos em zootecnia, a ser ministrado no período de 15/11/65 a 15/12/65, no Instituto de Zootecnia, em São Carlos, Estado de São Paulo.

CONVOCANDO para a realização de curso de atualização de conhecimentos em zootecnia, a ser ministrado no período de 15/11/65 a 15/12/65, no Instituto de Zootecnia, em São Carlos, Estado de São Paulo.

As inscrições deverão ser feitas até o dia 10/11/65, no Instituto de Zootecnia, em São Carlos, Estado de São Paulo, apresentando-se com o formulário de inscrição e com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

As inscrições deverão ser feitas até o dia 10/11/65, no Instituto de Zootecnia, em São Carlos, Estado de São Paulo, apresentando-se com o formulário de inscrição e com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

As inscrições deverão ser feitas até o dia 10/11/65, no Instituto de Zootecnia, em São Carlos, Estado de São Paulo, apresentando-se com o formulário de inscrição e com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

As inscrições deverão ser feitas até o dia 10/11/65, no Instituto de Zootecnia, em São Carlos, Estado de São Paulo, apresentando-se com o formulário de inscrição e com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECIA
DEPARTAMENTO DE ZOOTECIA



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP

CARGO	QUANT.	SIMBOLO
Diretor Geral	01	CDS-20
Diretor Técnico Executivo	01	CDS-19
Diretor Operacional	01	CDS-18
Chefe Especial de Gabinete	02	CDS-16
Coordenador	07	CDS-18
Assessor Especial I	14	CDS-17
Assessor Especial II	14	CDS-16
Gerente I	10	CDS-17
Gerente II	15	CDS-16
Chefe de Seção	25	CDS-14
Chefe de Setor	60	CDS-12
Residente	18	CDS-16
Secretária	10	CDS-9
Motorista	12	CDS-8
Chefe de Equipe I	41	CDS-11
Chefe de Equipe II	116	CDS-10
TOTAL	347	-